



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 01.0478

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato

Serviços de subscrição de software para proteção anti-malware, incluindo os serviços de atualização das Bases de dados, acessos às informações na cloud, consola de controlo e outras características, de acordo com as especificações constantes do Caderno de Encargos e respetivo anexo. serviços de subscrição de software para proteção anti-malware, incluindo os serviços de atualização das Bases de dados, acessos às informações na cloud, consola de controlo e outras características, de acordo com as especificações constantes do Caderno de Encargos e respetivo anexo..

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., situada em Rua dos Ferreiros, 148-150, 9000-082 Funchal, com os números de telefone 291201020 e de fax 291201021 e com o endereço electrónico geral@aguasdamadeira.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho de Administração da ARM — Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

Critério

Será utilizado o critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos e artigo 4.º, nº 1 do DLR nº 34/2008/M, de 14.08 (DLR n.º 6/2018/M)

Preço Base

O preço base fixado será de 30.950,00 euros.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço , atendendo aos seguintes factores e subfactores:

- 1 - Preço. com peso específico de 60%. A classificação do Preço (Cpreço) será feita através da atribuição de pontuação de forma linear, numa escala de 0 a 100, correspondendo a máxima pontuação à proposta com preço global máximo estimado igual ou inferior a 15.476,00 €, excluindo o IVA, e às restantes será atribuída pontuação na proporção obtida através da seguinte expressão:

$$Cpreço = (15.476,00 \text{ €}) / (\text{preço global máximo estimado}) \times 100$$

- 2 - Qualidade técnica com peso específico de 40%. Cqualidade técnica:
A Classificação do fator qualidade técnica será feita através da escala de pontuação abaixo identificada, da qual resultará um somatório de, no máximo, 100 pontos, da seguinte forma:

$$Cqualidade \text{ técnica} = (\text{somatório de pontos}).$$

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Mais baixo preço.;

2 - Sorteio..

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Documentos indicados no Programa de Procedimento..

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Documentos de habilitação indicados no Programa de Procedimento..

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 5 dias úteis.

Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

90 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.